



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ -
001/2020 - 16/07/2020 10:00 - Pregão Eletrônico - 07.385.024/0001-55**

Paulo Afonso Calado Junior <paulo.calado@telefonica.com>

8 de julho de 2020 17:45

Para: "licitacao_camara@maracanau.ce.gov.br" <licitacao_camara@maracanau.ce.gov.br>

Caros,

Boa tarde!

A Telefônica, solicita a este conceituado órgão os esclarecimentos abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

5.6.2 O tempo de solução ou tempo para reparo, que compreende o tempo entre a abertura do chamado técnico até a sua efetiva solução, será no máximo de 3 (três) horas, excetuando-se as configurações de roteamento e QoS que são de 2 (duas) horas;

ESCLARECIMENTO: Nosso prazo para atendimento de pós venda é de até 4 horas. Entendemos que o Órgão flexibilizará este item. Nosso entendimento está correto?

7.4.1 Possuir política de segurança com vistas a garantir a integridade dos dados acessados via roteador e dos dados do CONTRATANTE. Será exigido que o prestador possua em suas instalações Sistema de "Firewall" ou similar;

ESCLARECIMENTO: Caso a CONTRATANTE deseje segurança no link, deverá descrever tecnicamente qual tipo de segurança deseja, para que seja possível gerar um orçamento correto. O item abaixo não permite um correto dimensionamento/precificação da Solução. Favor descrever d tecnicamente qual tipo de segurança deseja

2.1.1-CADASTRAMENTO: O cadastramento junto à Câmara Municipal de Maracanaú (inscrição no CRC) a que se refere o subitem anterior deverá ser providenciado pelo interessado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, CEP: 61.903-120 Maracanaú - Ceará, apresentando a documentação exigida, para cadastramento ou revalidação/atualização de documentos, a qualquer tempo sendo que a emissão do respectivo CRC obedecerá aos prazos estipulados pela Câmara Municipal de Maracanaú

ESCLARECIMENTO: Pregão Eletrônico com indícios de pregão Presencial !!! Não se faz necessário ENVELOPES e ainda, em razão do COVID pedir dispensa de envio de documentos físicos!!!!

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.1-0 presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas: 3.1.1- Credenciamento dos licitantes; 3.1.2- Recebimento de envelopes de "propostas de preços" e "documentos de habilitação"; 3.1.3- Abertura das propostas de preços apresentadas, verificação e classificação inicial; 3.1.4- Lances por meio eletrônico; 3.1.5- Habilitação do licitante melhor classificado; 3.1.6- Recursos

ESCLARECIMENTO: Como é de conhecimento de Vossas Senhorias e divulgado pelas Mídias de todo o mundo, o CORONAVÍRUS (COVID-19) passou a ser monitorado no Brasil pelo Ministério da Saúde, assim como por outros órgãos da administração pública e organismos internacionais dessa mesma área, com objetivo de mapear e minimizar os impactos individuais, sociais e econômicos causados pelo vírus. Diante do exposto, na intenção de preservar a integridade física dos colaboradores e por ser tratar de uma doença contagiosa, entendemos que atualmente os Pregões são conduzidos de forma eletrônica, ou seja, poderão ser realizados de forma remota

individual. (home office). Sendo assim, caso sejamos vencedores do certame (adjudicado/homologado) solicitamos ao órgão "dispensar" o envio das vias originais (física). O nosso pedido será atendido?

Caso o pedido seja indeferido, e para que a mesma não seja punida pelo não cumprimento do prazo estabelecido no edital, solicitamos uma prorrogação de pelo menos 30 dias para o envio da documentação.

O nosso pedido será atendido?



ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

6.7- No caso de LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, a documentação mencionada nos subitens 6.2, 6.3 e 6.5 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Câmara Municipal de Maracanaú, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes, o qual deverá ser entregue acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.6 do edital, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro. 6.7.1- A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Maracanaú deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital. 6.7.2- Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação

ESCLARECIMENTO: ESCLARECER SE NECESSÁRIO CADASTRO NA CAMARA E ENVIAR DOCUMENTOS !!!!!

7.4.6 Assegurar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, o repasse de descontos e ofertas pecuniárias, quando fornecidos a outros usuários do mesmo sistema

ESCLARECIMENTO: Entendemos que nossa participação na licitação já é considerando todas as características individuais e prazos de vigências de cada licitação, não sendo possível repasses e descontos posteriores. Nosso entendimento esta correto?

Qualquer dúvida estou à disposição.

Grato e no aguardo

Paulo Afonso Calado Junior

Gerente de Negocios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

Av. Senador Virgílio Távora, 1001– Meireles -

Cep 60170-250 – Fortaleza – CE

Cel + 55 85 981051244

paulo.calado@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

Mensagem Confidencial

Conforme disposto na Política de Classificação das Informações da Vivo, as informações existentes nesta mensagem foram classificadas como CONFIDENCIAIS e são para conhecimento e uso específico dos seus destinatários, sendo seu sigilo protegido por lei e seu uso regulado pelas políticas internas da Vivo. Caso não seja destinatário da mesma, saiba que a leitura, cópia e/ou divulgação por sua parte são indevidas e terminantemente proibidas. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, solicita-se a devolução da mesma para o remetente informando o recebimento indevido. Caso seja o destinatário da mesma, lembramos da sua responsabilidade no tratamento das informações confidenciais, desde sua criação, manipulação, divulgação até seu correto descarte, previstos na Política acima citada.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

 **Procuração de Licitações.pdf**
2753K